



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Itamarí - BA

Terça-feira • 22 de outubro de 2024 • Ano IV • Edição N° 1537

### SUMÁRIO



QR CODE

<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
ATOS OFICIAIS .....	2
DECRETO (N° 049/2024) .....	2
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b> .....	3
ATOS OFICIAIS .....	3
DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (N° 29/2024) .....	3
DECRETO - ORÇAMENTÁRIO / SUPLEMENTAR (N° 27/2024) .....	5
DECRETO - ORÇAMENTÁRIO / SUPLEMENTAR (N° 28/2024) .....	7

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: EVERTON BORGES VASCONCELOS

<http://itamari.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 049/2024)



ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Itamari**  
C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

**DECRETO EXECUTIVO Nº 049, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024**

*Dispõe sobre antecipação do feriado municipal do Dia do Evangélico e dá outras providências.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAMARI – BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, em especial do que lhe conferem o art. 51, incisos VII, da Lei Orgânica Municipal e legislação específica que rege a matéria:

**Considerando** o princípio da eficiência, um dos pilares da administração pública municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica antecipado para o dia 29 de outubro de 2024 o feriado em comemoração ao Dia do Evangélico previsto na Lei Municipal 245/2021.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**, Itamari, 22 de outubro de 2024.

**EVERTON BORGES VASCONCELOS**

Prefeito Municipal

Rua Juvenal Costa, nº 940, Bairro Alto da Independência, Itamari/BA

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (Nº 29/2024)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI**

RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDENCIA  
CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: . . - ITAMARI - BA

**DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

DECRETO Nº 29 DE 09 DE SETEMBRO DE 2024

LEI MUNICIPAL Nº 264 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de **R\$ 100.990,83 (Cem mil e novecentos e noventa reais e oitenta e três centavos)**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMARI**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 264 de 14 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 100.990,83 (Cem mil e novecentos e noventa reais e oitenta e três centavos ) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**Dotações Suplementares**

**020410 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**2.021 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS RECURSOS DO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE**

3.3.90.39.00 / 15500000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	58.990,83
<b>Total por Ação:</b>	<b>58.990,83</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>58.990,83</b>

**020610 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**2.040 - GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMARIA**

3.1.90.11.00 / 16050000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	42.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>42.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>42.000,00</b>

**Total Suplementado: 100.990,83**

**Art. 2º** - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
15500000 - Transferência do Salário- Educação	58.990,83
16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	42.000,00
<b>Total</b>	<b>100.990,83</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 9 de setembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMARI, Estado da Bahia, em 09 de setembro de 2024.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI**

RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDENCIA

CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: . - - ITAMARI - BA

**DECRETO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO**

**ELIAS CARLOS DOS SANTOS**

Tesoureiro

CPF: 343.161.325-04

**EVERTON BORGES VASCONCELOS**

Prefeito Municipal

CPF: 992.640.055-87

**DECRETO - ORÇAMENTÁRIO / SUPLEMENTAR (Nº 27/2024)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI**

RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDENCIA  
CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: . . - ITAMARI - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**DECRETO Nº 27 DE 06 DE SETEMBRO DE 2024**

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 13.920,00 (Treze mil e novecentos e vinte reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMARI**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 264 de 14 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$13.920,00 (Treze mil e novecentos e vinte reais) a saber:

**Dotações Suplementares**

**020610 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**1.012 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE (UNIDADE DE SAUDE)**

4.4.90.51.00 / 15001002 - Obras e Instalacoes

13.920,00

**Total por Ação: 13.920,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 13.920,00**

**Total Suplementado: 13.920,00**

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

**020610 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**2.039 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

3.3.90.34.00 / 15001002 - Outs. Desp. P.Dec.Contr.Terceirizacao

13.920,00

**Total por Ação: 13.920,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 13.920,00**

**Total Anulado: 13.920,00**

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 6 de setembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMARI, Estado da Bahia, em 06 de setembro de 2024.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI**

RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDENCIA  
CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: . . - ITAMARI - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

---

---

**ELIAS CARLOS DOS SANTOS**  
Tesoureiro  
CPF: 343.161.325-04

---

**EVERTON BORGES VASCONCELOS**  
Prefeito Municipal  
CPF: 992.640.055-87

**DECRETO - ORÇAMENTÁRIO / SUPLEMENTAR (Nº 28/2024)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI**

RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDENCIA  
CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: . . - ITAMARI - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**DECRETO Nº 28 DE 09 DE SETEMBRO DE 2024**

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 1.853.495,91 (Um milhão e oitocentos e cinquenta e três mil e quatrocentos e noventa e cinco reais e noventa e um centavos), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMARI**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 264 de 14 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$1.853.495,91 (Um milhão e oitocentos e cinquenta e três mil e quatrocentos e noventa e cinco reais e noventa e um centavos) a saber:

**Dotações Suplementares**

**020210 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**2.005 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

3.1.90.91.00 / 15000000 - Sentenças Judiciais	123.000,00
3.3.90.14.00 / 15000000 - Diárias - Civil	500,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.200,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	56.800,00
3.3.90.39.00 / 17060000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	23.653,38
<b>Total por Ação:</b>	<b>205.153,38</b>

**2.006 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>8.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>213.153,38</b>

**020310 - SECRETARIA DE FINANÇAS**

**2.010 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA-ENC. DA DIV. INTERNA**

4.6.90.71.00 / 15000000 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	175.500,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>175.500,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>175.500,00</b>

**020410 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**2.012 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>35.000,00</b>

**2.014 - GESTÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE**

3.3.90.39.00 / 15530000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	12.950,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>12.950,00</b>

**2.017 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL**

3.1.90.11.00 / 15401070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	505.000,00
---	------------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI**

RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDENCIA  
CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: . . - ITAMARI - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

	<b>Total por Ação:</b>	<b>505.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>552.950,00</b>
<hr/>		
<b>020610 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
<hr/>		
<b>2.039 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
3.3.90.30.00 / 17063110 - Material de Consumo		83.717,80
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica		106.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>189.717,80</b>
<b>2.040 - GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMARIA</b>		
3.1.90.13.00 / 16000000 - Obrigacoes Patronais		16.700,00
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo		96.811,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica		280.679,18
3.3.90.48.00 / 16000000 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas		9.800,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>403.990,18</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>593.707,98</b>
<hr/>		
<b>020710 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
<hr/>		
<b>2.048 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		18.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>18.000,00</b>
<b>2.051 - GESTÃO DAS AÇÕES DO BOLSA FAMÍLIA / IGD / SUAS</b>		
3.3.90.30.00 / 16600000 - Material de Consumo		1.200,00
3.3.90.36.00 / 16600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica		5.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>6.200,00</b>
<b>2.054 - GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSIST. SOCIAL - FEAS</b>		
3.3.90.30.00 / 16610000 - Material de Consumo		4.000,20
3.3.90.39.00 / 16610000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica		5.800,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>9.800,20</b>
<b>2.055 - GESTÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ</b>		
3.3.90.39.00 / 16600000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica		3.241,28
	<b>Total por Ação:</b>	<b>3.241,28</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>37.241,48</b>
<hr/>		
<b>020810 - SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>		
<hr/>		
<b>1.007 - INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL</b>		
3.3.90.93.00 / 17000000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES		123.158,32
	<b>Total por Ação:</b>	<b>123.158,32</b>
<b>2.028 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS</b>		
3.3.90.30.00 / 17063110 - Material de Consumo		47.434,75
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica		104.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>151.434,75</b>
<b>2.030 - GESTÃO DAS AÇÕES DA LIMPEZA PÚBLICA</b>		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI**

RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDENCIA  
CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: . . - ITAMARI - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	1.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.000,00</b>

**2.031 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

3.3.90.30.00 / 17200000 - Material de Consumo	500,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>500,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 276.093,07**

**021010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**

**2.035 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA**

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	3.350,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica	1.500,00

**Total por Ação: 4.850,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 4.850,00**

**Total Suplementado: 1.853.495,91**

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

**020110 - GABINETE DO PREFEITO**

**1.002 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PREDIO DA PREFEITURA**

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes	50.000,00

**Total por Ação: 60.000,00**

**2.002 - COORDENAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO**

3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais	8.000,00
3.3.90.14.00 / 15000000 - Diarias - Civil	10.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica	7.500,00

**Total por Ação: 25.500,00**

**2.003 - GESTÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA JURIDICA**

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica	45.500,00
---	-----------

**Total por Ação: 45.500,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 131.000,00**

**020210 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**2.005 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais	1.800,00
3.3.90.35.00 / 15000000 - Servicos de Consultoria	15.700,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica	500,00
3.3.90.39.00 / 15010000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica	42.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI**

RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDENCIA  
CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: . . - ITAMARI - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

3.3.90.39.00 / 17060000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	83.717,80
<b>Total por Ação:</b>	<b>148.717,80</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>148.717,80</b>
<hr/> <b>020310 - SECRETARIA DE FINANÇAS</b> <hr/>	
<b>2.009 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS</b>	
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>4.000,00</b>
<b>2.011 - PLAN. E DESENV. FINANCEIRO E CONTABIL</b>	
3.3.90.35.00 / 15000000 - Servicos de Consultoria	30.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>30.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>34.000,00</b>
<hr/> <b>020410 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b> <hr/>	
<b>2.014 - GESTÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE</b>	
3.3.90.30.00 / 15530000 - Material de Consumo	12.950,00
3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	171.129,18
<b>Total por Ação:</b>	<b>184.079,18</b>
<b>2.017 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL</b>	
3.1.90.04.00 / 15401070 - Contratacao por Tempo Determinado	5.000,00
3.1.90.13.00 / 15401070 - Obrigacoes Patronais	150.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>155.000,00</b>
<b>2.018 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB 30% - FUNDAMENTAL</b>	
3.3.90.39.00 / 15400000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	350.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>350.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>689.079,18</b>
<hr/> <b>020510 - SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO</b> <hr/>	
<b>2.025 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ESPORTE E LAZER</b>	
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	18.500,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>18.500,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>18.500,00</b>
<hr/> <b>020610 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b> <hr/>	
<b>2.039 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
3.3.90.34.00 / 15001002 - Outs. Desp. P.Dec.Contr.Terceirizacao	11.000,00
3.3.90.36.00 / 15001002 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	10.000,00
3.3.90.92.00 / 16000000 - Despesas de Exercicios Anteriores	1.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>22.000,00</b>
<b>2.040 - GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMARIA</b>	
3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	57.700,00
3.1.90.13.00 / 16000000 - Obrigacoes Patronais	5.200,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI**

RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDENCIA  
CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: . . - ITAMARI - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	49.400,00
3.3.90.30.00 / 16003110 - Material de Consumo	100.000,00
3.3.90.34.00 / 16000000 - Outs. Desp. P.Dec.Contr.Terceirizacao	500,00
3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	500,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	80.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	49.054,30
3.3.90.48.00 / 16000000 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	3.177,70
3.3.90.92.00 / 16000000 - Despesas de Exercicios Anteriores	329,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>345.861,00</b>

**2.042 - GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE VIGILANCIA EM SAÚDE - VIG SANITARIA**

3.1.90.13.00 / 16000000 - Obrigacoes Patronais	1.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.000,00</b>

**2.043 - GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE VIGILANCIA EM SAUDE - VIG EPIDEMIOLOGICA**

3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>5.000,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 373.861,00**

**020710 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**2.048 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC DE ASSISTENCIA SOCIAL**

3.3.90.32.00 / 15000000 - Material de Distribuicao gratuita	13.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>13.000,00</b>

**2.049 - GESTÃO DAS AÇÕES DO SCFV (SERV. DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS)**

3.3.90.39.00 / 16600000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	4.000,20
<b>Total por Ação:</b>	<b>4.000,20</b>

**2.051 - GESTÃO DAS AÇÕES DO BOLSA FAMÍLIA / IGD / SUAS**

3.3.90.34.00 / 15000000 - Outs. Desp. P.Dec.Contr.Terceirizacao	5.000,00
3.3.90.39.00 / 16600000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	200,00
4.4.90.52.00 / 16600000 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>6.200,00</b>

**2.054 - GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSIST. SOCIAL - FEAS**

3.1.90.13.00 / 16610000 - Obrigacoes Patronais	1.000,00
3.3.90.14.00 / 16610000 - Diarias - Civil	1.000,00
3.3.90.30.00 / 16610000 - Material de Consumo	3.500,00
4.4.90.52.00 / 16610000 - Equipamentos e Material Permanente	300,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>5.800,00</b>

**2.055 - GESTÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ**

3.3.90.34.00 / 15000000 - Outs. Desp. P.Dec.Contr.Terceirizacao	441,28
4.4.90.52.00 / 16600000 - Equipamentos e Material Permanente	2.800,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>3.241,28</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 32.241,48**

**020810 - SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

**1.007 - INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI**

RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDENCIA  
CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: . . - ITAMARI - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalacoes	123.158,32
<b>Total por Ação:</b>	<b>123.158,32</b>
<b>2.028 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS</b>	
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.000,00
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais	7.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	2.350,00
3.3.90.39.00 / 17060000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	113.653,38
<b>Total por Ação:</b>	<b>130.003,38</b>
<b>2.030 - GESTÃO DAS AÇÕES DA LIMPEZA PÚBLICA</b>	
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00
3.3.90.39.00 / 17060000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	47.434,75
<b>Total por Ação:</b>	<b>48.434,75</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>301.596,45</b>
<b>020910 - DEPARTAMENTO MUNIC. DE ESTRADAS E RODAGENS</b>	
<b>1.009 - INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA</b>	
4.4.90.51.00 / 17200000 - Obras e Instalacoes	500,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>500,00</b>
<b>2.033 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERV. TRANSP VIARIO</b>	
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	123.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>123.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>123.500,00</b>
<b>021010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA</b>	
<b>2.035 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA</b>	
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais	1.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>1.000,00</b>
<b>Total Anulado:</b>	<b>1.853.495,91</b>

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 9 de setembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMARI, Estado da Bahia, em 09 de setembro de 2024.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI**

RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDENCIA  
CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: . . - ITAMARI - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

---

---

**ELIAS CARLOS DOS SANTOS**  
Tesoureiro  
CPF: 343.161.325-04

---

**EVERTON BORGES VASCONCELOS**  
Prefeito Municipal  
CPF: 992.640.055-87